

Campinas, 15 de Fevereiro de 1963

Senhor Secretário da Educação:

Temos a honra de convidar Vossa Excelência para assistir as solenidades que serão realizadas no próximo dia 28 de fevereiro, e que foram programadas, sob os auspícios desta entidade, do Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas e da Confederação Brasileira de Fotografia e Cinema, em homenagem à memória, e comemoração do 159º aniversário de nascimento do notável cientista HÉRCULES FLORENCE - o "Patriarca da Iconografia Paulista", cujo nome ilustre se acha ligado a História de Campinas.

A comissão, bem como os descendentes do homenageado, sentir-se-ão honrados com a presença de Vossa Excelência, para maior brilhantismo das solenidades.

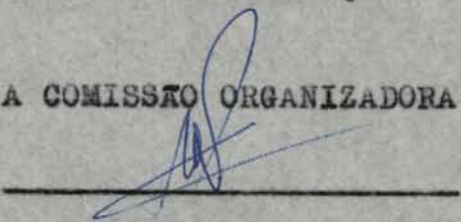
O programa organizado obedecerá os seguintes horários:

Dia 28-2-1963:

9,30 horas	-	Missa na Matriz do Carmo
16,30	"	- Inauguração da herma de Hércules Florence, na Praça "Pedro II" (Largo de São Benedito).
21,00	"	No Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas, inauguração da Exposição de Desenhos, Diários e Fotografias originais de Hércules Florence
21,30	"	Palestra pelo Sr. Arnaldo Machado Florence, bisneto do homenageado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nossa distinta consideração com que nos subscrevemos.

A COMISSÃO ORGANIZADORA



Excelentíssimo Senhor  
Padre Januário Baleeiro de Jesús e Silva  
DD. Secretário da Educação do Estado de São Paulo



## ORIENTAÇÕES PARA O USO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence ao Instituto Hercule Florence ou a instituições parceiras. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a autenticidade e a integridade da fonte, não realizando interferências digitais além de ajustes de contraste, cor e definição.

### **1. Utilizar este documento apenas para fins não comerciais**

Os textos e as imagens publicadas no IHF Digital são de domínio público, porém seu uso comercial não está autorizado. Alguns textos e imagens provêm de instituições parceiras e somente poderão ser utilizados após consulta ([contato@ihf19.org.br](mailto:contato@ihf19.org.br)).

### **2. Créditos**

Ao utilizar este documento, você deve dar o crédito ao autor (ou autores), ao IHF Digital, ao acervo original e ao autor(es) da reprodução/tratamento digital. Solicitamos que o conteúdo não seja republicado na rede mundial de computadores (internet) sem prévia autorização do IHF e/ou da instituição parceira.

### **3. Direitos do autor**

No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Se você acreditar que algum documento ou imagem publicada no IHF Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([contato@ihf19.org.br](mailto:contato@ihf19.org.br)).

### **4. Responsabilidades**

O IHF reserva-se o direito de alterar o conteúdo do site, sem necessidade de aviso prévio, assim como rejeita qualquer responsabilidade pela utilização não autorizada do conteúdo deste site por terceiros.